

PORTARIA Nº. 076/CMGM/13,

de 17 de maio de 2013.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

**RESOLVE:**


**CONCEDER** ao vereador **JORGE LOPES CÂMARA**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Ariquemes/RO, nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2013, Participar de reunião com os Vereadores daquele município e conhecer a rede básica de esgoto para que possamos implantar em Guajará Mirim com o recurso de Um milhão de reais que está sendo destinado por uma emenda do Deputado Federal Carlos Magno e pedir apoio com relação a cedência de um topógrafo para fazer estudos em nossa cidade

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 17 de maio de 2013.

  
**Fabio Garcia de Oliveira**  
Presidente da CMGM/RO